



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola Nacional
de Socioeducação - ENS

**Vou te contar o nosso segredo, mas não pode falar
para ninguém:** um estudo de caso sobre violência sexual.

Cacieli Fernanda Ribeiro de Oliveira

Brasília, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

0048v Oliveira, Cacieli Fernanda Ribeiro de
Vou te contar o nosso segredo, mas não pode falar para
ninguém: um estudo de caso sobre violência sexual / Cacieli
Fernanda Ribeiro de Oliveira; orientador Norma Lúcia
Neris de Queiroz. -- Brasília, 2022.
22 p.

Monografia (Especialização - Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.) --
Universidade de Brasília, 2022.

1. Violência Sexual. 2. Crianças e Adolescentes. 3.
Vítimas. 4. Estudo de Caso. I. Neris de Queiroz, Norma
Lúcia, orient. II. Título.



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola Nacional
de Socioeducação - ENS

Vou te contar o nosso segredo, mas não pode falar para ninguém: um estudo de caso sobre violência sexual

Cacieli Fernanda ribeiro de Oliveira

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.
Orientador: Norma Lúcia Neris de Queiroz

Brasília, 2022

Ata de Avaliação

Cacieli Fernanda Ribeiro de Oliveira

Vou te contar o nosso segredo, mas não pode falar para ninguém: um estudo de caso sobre violência sexual.

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

Orientadora: Norma Lucia Neris de Queiroz

Aprovada em: 16/02/2022.

Banca Examinadora

Norma Lucia Neris de Queiroz
Dra. em Psicologia (IP-UnB) Orientadora

Sidelmar Alves da Silva Kunz
Dr. em Educação (FE-UnB) Examinador externo

Resumo

Este capítulo tem por objetivo discutir a respeito da violência sexual contra crianças e adolescentes, tema cada dia mais presente na sociedade. Para elucidar com maior clareza o assunto, optou-se pelo estudo de caso, alinhando a teoria com a prática. Com o objetivo de compreender a violência sexual e fazer paralelo com a literatura brasileira existente, a discussão deste estudo tomou como base os atendimentos e o acompanhamento realizados pela pesquisadora em um CREAS. Este capítulo oferece a possibilidade de ampliação de conhecimento aos profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos, principalmente no que se refere à violência sexual e tem intuito de instigar a realização de novas pesquisas nesta área, bem como criar dispositivos de intervenções, viabilizando a prevenção de novas situações de violência. Através desse estudo, pode-se conhecer um pouco mais sobre a violência sexual e como ela causa prejuízos a quem sofreu. Podemos considerar que no momento Carla não está em um contexto de violação de direitos, mas, por outro lado, tem sofrimento emocional intenso causado pelas lembranças da violência sexual e todas as mudanças que isso acarretou em sua vida, após a revelação.

Palavra Chaves: Violência sexual. Estudo de caso. Criança e Adolescente. Vítima.

Abstract

This chapter aims to discuss sexual violence against children and adolescents, a topic that is increasingly present in society. To clarify the matter more clearly, a case study was chosen, aligning theory with practice. With the objective of understanding sexual violence and making a parallel with the existing Brazilian literature, the discussion of this study was based on the consultations and follow-up carried out by the researcher in a CREAS. This chapter offers the possibility of expanding knowledge to professionals who work in the system of guaranteeing rights, especially with regard to sexual violence, and is intended to instigate new research in this area, as well as create intervention devices, enabling the prevention of new situations of violence. Through this study, it is possible to know a little more about sexual violence and how it causes harm to those who suffered it. We can consider that at the moment Carla is not in a context of violation of rights, but, on the other hand, she has intense emotional suffering caused by the memories of sexual violence and all the changes that this entailed in her life, after the revelation.

Keywords: Sexual violence. Case study. Child and teenager. Victim.

SUMÁRIO

Introdução

Metodologia

Fundamentação Teórica

Estudo de caso, Análise e Resultado

Conclusão

Referências

Introdução

Este capítulo tem por objetivo discutir a respeito da violência sexual contra crianças e adolescentes, tema cada dia mais presente na sociedade. Para elucidar com maior clareza o assunto, optou-se pelo estudo de caso, alinhando a teoria com a prática.

Para contextualizar, precisamos entender que as violências acontecem desde o início da humanidade, porém suas formas foram evoluindo, se aprimorando e se diversificando. Sendo assim, podemos compreender que é no mínimo um fenômeno intrigante, pois sua origem está ligada à existência humana, já que toda a conjuntura violenta já foi utilizada como mecanismos de defesa e de sobrevivência.

No Brasil, a violência de um modo geral é apontada, desde a década de 1970, como uma das principais causas de morbi-mortalidade, despertando, no setor saúde, que, progressivamente, deixa de ser considerado um problema exclusivo da área social e jurídica para ser também incluída no universo da saúde pública. (MINAYO, 1994).

Tratando-se de violência sexual, tema central deste capítulo, entendemos que ela se manifesta em todas as classes sociais de forma articulada ao nível de desenvolvimento civilizatório da sociedade, relacionando-se com a concepção de sexualidade humana, as relações de gênero, a posição da criança e o papel das famílias no interior das estruturas sociais e familiares. Desta forma, devemos entendê-la “em seu contexto histórico, econômico, cultural e ético” (FALEIROS, 2000, p. 17).

De acordo com Guerra e Azevedo (2001), violência sexual é todo o ato ou jogo sexual entre um ou mais adulto e uma criança e adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança/adolescente, ou utilizá-lo para obter satisfação sexual.

Sabemos que essa violência está sendo combatida através de políticas públicas direcionadas à proteção das crianças e dos adolescentes no meio social, ou seja, em uma Rede de Proteção, o Sistema de Garantia de Direitos, que inclui vários atores, e ao mesmo tempo evidencia, ainda mais, a importância do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS na sociedade brasileira.

O atendimento especializado dispensado às crianças e aos adolescentes, vítimas de violência, previsto no ECA (BRASIL, 1990), deve ocorrer nos chamados Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas (2011), o CREAS é integrante do Sistema Único de Assistência Social e constitui-se no articulador da proteção social de média complexidade, devendo promover orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Dessa forma, o CREAS pode ser definido como um serviço de atendimento e enfrentamento à violência sexual contra

crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infanto-juvenil. A pesquisadora atua como psicóloga em um CREAS, no qual atende prioritariamente o público de crianças e adolescentes, vítimas de abuso sexual, no município de Chapecó do Estado de Santa Catarina (SC).

Com o objetivo de compreender a violência sexual e fazer paralelo com a literatura brasileira existente, a discussão deste estudo tomou como base os atendimentos e o acompanhamento realizados pela pesquisadora nessa Unidade, no período de mais de um ano, a uma adolescente de 12 anos de idade, vítima de violência sexual, perpetrada pelo genitor e fundamentada nos referenciais bibliográficos existentes.

Tal caso foi escolhido por ter sido o que mais se destacou durante o processo de acompanhamento, pela sua gravidade e complexidade. Ao observar a lacuna existente na exploração acadêmica de casos reais, bem como a exploração limitada a estudos de caso na literatura brasileira em relação à violência sexual, notou-se a viabilidade de elaborar um estudo de caso com ênfase no referencial teórico já existente sobre o assunto.

Optou-se por esse delineamento tendo em vista que o caso selecionado pode representar o fenômeno investigado, a violência sexual, permitindo uma compreensão do processo ocorrido de forma qualitativa. Este capítulo oferece a possibilidade de ampliar o conhecimento dos profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos, principalmente no que se refere à violência sexual e tem intuito de instigar a realização de novas pesquisas nesta área e dispositivos e intervenções, viabilizando a prevenção de novas situações de violência.

Neste estudo de caso é possível apreender com o indivíduo em sua integridade e em seu contexto. Esta metodologia permite a análise da dinâmica dos processos em sua complexidade, o que constitui sua condição específica de contribuição à construção do conhecimento científico.

Metodologia

A metodologia escolhida foi a abordagem do estudo de caso na pesquisa qualitativa. O estudo de caso é um método de pesquisa que utiliza, geralmente, dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Caracteriza-se por ser um

estudo detalhado e exaustivo de poucos, ou mesmo de um único objeto, fornecendo conhecimentos profundos (Yin, 2009).

O material de estudo neste caso, foram os relatórios produzidos pela pesquisadora. O CREAS é composto por uma equipe técnica (assistente social, psicóloga e advogada), no entanto cada profissional atua em casos distintos. No caso de Carla, apenas a pesquisadora atuou de forma direta.

Para proteger a identidade dos participantes, os nomes que aparecem neste texto são fictícios. Neste capítulo foi construído um genograma, a fim de identificar com maior clareza os membros da família e as formas de relacionamento. Conforme genograma apresentado, segue os nomes fictícios dos sujeitos principais e seus papéis sociais no caso estudado.

Carla – vítima do abuso sexual ocorrido, filha de Patrícia e Pedro.

José e Cecilia – irmãos de Carla, filhos de Patrícia e Pedro.

Luiz e Marta – pais de Patrícia e avós de Carla, José e Cecilia.

Marta e Pedro – pais de André, Hugo e Santiago.

Pedro – foi padrasto de Patrícia e também responsável pelo abuso sexual de Carla.

A técnica do genograma permite identificar em uma visão multigeracional, os processos emocionais e sociais de uma família através de, pelo menos, três gerações, dessa forma evidenciando o padrão de funcionamento e relacionamento familiar (WAGNER, 2005). O Genograma pode ser considerado um instrumento que auxilia a família a expressar-se, e que vem somar-se à gama de instrumentos de coleta de dados, como os relatos orais para estudos de caso, histórias de vida e entrevistas reflexivas (WENDT; CREPALDI, 2007).

O estudo de caso foi baseado nos relatórios e atendimentos realizados pela pesquisadora na instituição. Os atendimentos foram realizados de forma semanal. Em todos os atendimentos, Carla veio acompanhada da genitora. Cada atendimento durou em média 50 minutos e foi conduzido pela pesquisadora.

No município de atuação da pesquisadora os atendimentos são realizados por apenas um profissional e os casos são discutidos em equipe, sempre que há necessidade. A equipe é composta por psicólogas, assistentes sociais e advogada.

Os relatórios são realizados imediatamente após encerrar o atendimento, são feitos de forma detalhada, é composto pelo maior número de detalhes que o usuário trouxe naquele atendimento. Apenas quem conduziu o atendimento deve escrever o relato.

Para o este estudo de caso a análise dos relatórios foi feita através da leitura e embasamento teórico do campo da psicologia social e conhecimentos acerca da violência sexual.

Para garantir os procedimentos éticos do estudo deste caso, a mãe e responsável pela adolescente assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Em janeiro de 2022, em um atendimento com a genitora foi efetuado a leitura do TCLE e explicado de forma acessível os objetivos da pesquisa. Patrícia concordou e assinou o documento, uma cópia ficando sobre seu domínio.

Fundamentação Teórica

A violência que aflige crianças e adolescentes na realidade brasileira mobiliza todos os setores da sociedade, já sendo reconhecida como relevante problema de saúde pública e de grande discussão na Política de Assistência Social.

De acordo com Nunes e Sales (2014), a violência pode ser considerada o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência no desenvolvimento ou privação.

A violência praticada contra crianças e adolescentes trata-se de um evento complexo, envolvendo questões sociais, culturais, ambientais, econômicas e a ineficácia de políticas sociais. Ela pode ser de várias naturezas, incluindo a violência física, sexual, psicológica, negligência ou envolvendo a privação, sendo que meninos e meninas são submetidos predominantemente a diferentes tipos.

Guerra e Azevedo (2001, p. 21), estudiosas do assunto, destacam aqui quatro tipos de violência:

- Violência Física: corresponde ao emprego de força física no processo disciplinador de uma criança, é toda a ação que causa dor física, desde um simples tapa até o espancamento fatal.
- Violência Sexual: é todo o ato ou jogo sexual entre um ou mais adulto e uma criança e adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança/adolescente, ou utilizá-lo para obter satisfação sexual.
- Violência Psicológica: é toda interferência negativa do adulto sobre as crianças formando nas mesmas um comportamento destrutivo.
- Negligência: pode ser considerada também como descuido, ausência de auxílio financeiro, colocando a criança e o adolescente em situação precária: desnutrição, baixo peso, doenças, falta de higiene.

Mais do que qualquer outro tipo de violência, a cometida contra a criança e o adolescente não se justifica, conforme já previsto e garantido pelo ECA, pois nesta faixa etária estão em condições peculiares de desenvolvimento, o que os colocam em extrema dependência de pais, familiares, cuidadores, do poder público e da sociedade.

Considerando que neste capítulo, vamos analisar um estudo de caso de violência sexual de uma adolescente, faz-se necessário discutir mais detalhadamente, a violência sexual.

2.1 VIOLÊNCIA SEXUAL

Diante do estudo proposto por este capítulo, é abordado e especificado apenas a violência sexual. Essa violência – abuso sexual – é um tema que está sendo constantemente debatido, principalmente no que se refere aos impactos sociais, causados na vida das crianças e dos adolescentes. Com isso, Azevedo e Guerra (2009) explicam que “O abuso sexual consiste numa situação de dominação e que o conceito de abuso sexual contém ainda a noção de poderio”.

No tocante à violência sexual pode-se evidenciar que essa violência envolve também questões legais, pois é necessário que crianças e adolescentes sejam protegidos e o agressor seja punido, porém, muitas vezes esses casos são ocultados pela própria família ou sociedade.

Importante ressaltar, também, que mesmos nos casos em que crianças são abusadas por um agressor externo à sua família, persistem as resistências e a questão da dificuldade para chegar à denúncia dos fatos em órgãos de direito, que são encarregados de proteger a vítima de abuso. Além do que, persiste um silêncio em relação ao abuso sexual de crianças e adolescentes, pois a publicação desse fato pode comprometer a imagem do adulto que essa criança ou adolescente se tornará. (SOUSA, 2002 *apud* BARBOSA, 2007, p. 20).

De acordo com Facuri *et al* (2013), a violência sexual é um fenômeno universal, no qual não há restrição de sexo, idade, etnia ou classe social, que ocorreu no passado e ainda ocorre, em diferentes contextos ao longo da história da humanidade. Embora atinja homens e mulheres, estas são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas, no entanto, as mulheres jovens e adolescentes apresentam risco mais elevado de sofrer esse tipo de agressão.

Procurando entender essas violências, ressaltamos que o “estupro” é definido, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como todo ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção. De acordo com LEI nº 12.015/2009, em seu art. 213, no Brasil, a violência sexual é compreendida como sendo o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

A literatura indica que a maioria dos abusos sexuais contra crianças são praticados por pessoas da família ou próximas a elas e, geralmente, implica em prejuízos – físicos, psíquicos, sociais, sexuais, entre outros – bastante severos no desenvolvimento da criança (FLORENTINO, 2015)

Nessa mesma direção, é importante considerar que o impacto da violência sexual na vida das vítimas varia de acordo com as circunstâncias dos fatos e as particularidades de cada indivíduo. Furniss (1993) destaca alguns desses aspectos: a idade da criança, a quantidade de vezes em que ocorre o abuso, o grau de violência, utilizado no momento da situação, a diferença de idade entre o abusador e o abusado, o vínculo entre eles, a violência psicológica relacionada ao sigilo e a outros tipos de ameaças.

Day *et al* (2003) cita que as manifestações psicológicas a curto prazo são: medo do agressor, queixas sintomáticas, sintomas psicóticos, isolamento social, quadros de fobias, depressão, entre outros. Já os tardios são: dissociação afetiva, ideação suicida, fobias agudas, sensação crônica de perigo, cognição distorcida, pensamento ilógico, abuso de álcool e outras drogas e disfunções sexuais.

Sabemos também, que crianças e adolescentes que foram abusadas sexualmente tendem a apresentar uma visão diferente do mundo, ou melhor, por terem sofrido esse tipo de violência, podem se tornar adultos com problemas de relacionamento com outras pessoas. Segundo Silva (2002 *apud* Oliosi; Mendonça; Boldrine, 2010, p. 30):

(...) a criança e o adolescente violentados sexualmente poderão sofrer consequências físicas: lesões físicas gerais, lesões genitais, gravidez geralmente problemática, DST/AIDS, disfunções sexuais e psicológicas tais como, sentimento de culpa, autodesvalorização, depressão, medo da intimidade quando adultos, tendência a prostituição e ao homossexualismo, negação de relacionamentos afetivos, distúrbios sexuais, suicídio, e problemas de personalidade e identidade.

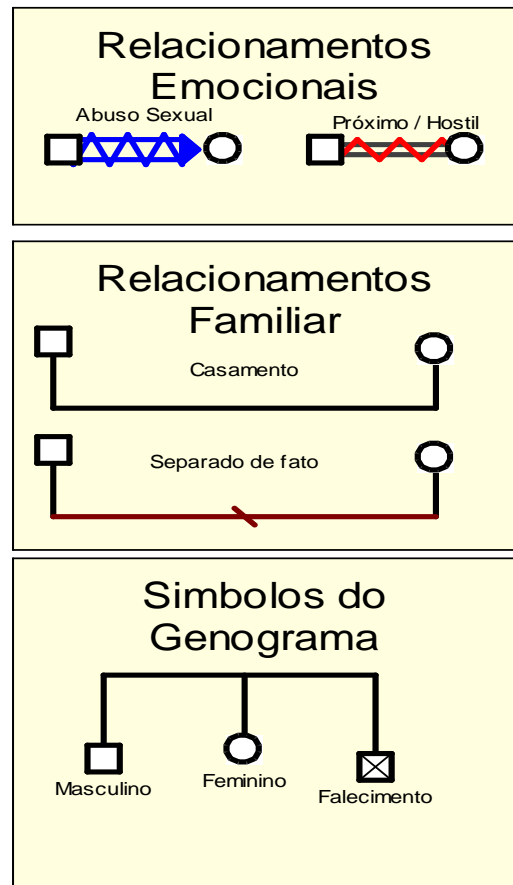
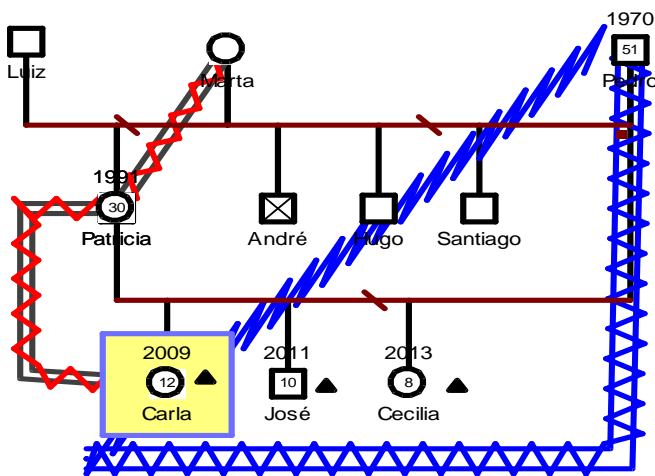
Enfim, de acordo com o posicionamento dos autores supracitados percebe-se que são várias as consequências que podem afetar crianças e adolescentes expostos à violência sexual, porém, algumas delas se apresentam de forma menos intensa do que outras. Mas algumas consequências podem ser diferenciadas de acordo com a forma como ocorreu o abuso, sendo com contato físico ou não. É com base nisso que o estudo de caso discorre, correlacionando o abuso sexual sofrido pela criança e analisando o que a bibliografia tem a dizer a esse respeito.

Estudo de Caso, Análise e Resultado

Para dar início a apresentação deste caso é importante contextualizar, uma das ferramentas utilizadas. O Genograma Familiar é uma representação gráfica que mostra como uma família é “montada”. É uma rica fonte de hipóteses sobre um problema que pode estar relacionado com o contexto familiar e sua evolução através do tempo.

A construção deste Genograma esboça também características importantes de como os membros da família se relacionam, com o que é a dinâmica familiar, como mantém vínculos, como lidam com problemas e conflitos, os rituais que cultivam, a qualidade das regras familiares, a definição de sua hierarquia e o delineamento dos papéis assumidos pelos membros da família.

➤ **Figura: 01**



O caso de Carla, 12 anos, filha de Patrícia (30 anos) e Pedro (51 anos), chegou ao CREAS, através da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – DPCAMI e Serviço de Acolhimento Institucional do município de Chapecó – SC. Patrícia e Pedro eram casados a aproximadamente 11 anos e desde a revelação do abuso sexual, encontram-se separados.

Patrícia afirma sempre ter vivido com os avós maternos. Quando os avós adoeceram, Patrícia na época com 12 anos de idade, permaneceu por uma semana na casa da mãe Marta convivendo com Pedro, porém não teria ocorrido nenhum envolvimento sexual entre eles naquela ocasião. Quando retornou para a casa da avó e então com 13 anos de idade passou a sair para festas, com 15 anos de idade aproximadamente, encontrou Pedro nestas festas e acabou se envolvendo com ele, que já estava separado de sua mãe.

Não contou dessa relação para ninguém, pois sabia que seria reprovada. Quando engravidou de Carla, manteve a gestação em segredo quase até o final. Quando a família soube da gestação, através de profissionais da saúde, Patrícia não informou a Pedro. Após o parto, Patrícia passou a morar com a mãe e mantinha contato com Pedro que sabia do

nascimento da filha e a convidou para morar com ele. Quando Carla tinha alguns meses, Patrícia passou a morar com Pedro.

Em relação a revelação do abuso sexual perpetrado por Pedro em relação a filha Carla, ocorreu através de uma denúncia anônima realizada no conselho tutelar. O órgão de proteção realizou atendimento às crianças Carla, José e Cecília, que confirmaram que aquele era um segredo entre os irmãos, o pai “namorar” Carla. Quando o atendimento foi realizado com a genitora, a mesma não validou o relato da filha, não foi protetiva e decidiu-se pelo acolhimento institucional das três crianças. Foi neste momento que Carla passou a receber acompanhamento no CREAS.

José e Cecília são irmãos de Carla e filhos de Pedro e Patrícia. José possui 10 anos de idade e Cecília possui 08 anos de idade. Carla é a filha mais velha, com 12 anos. Nenhuma das outras duas crianças menores, sofreram nenhum tipo de violência. José e Cecília apenas guardavam o segredo da irmã e do genitor (a violência sexual praticada).

Análise dos dados

Carla e os irmãos foram acolhidos pelo conselho tutelar em setembro de 2020 e deram início ao acompanhamento no CREAS em outubro de 2020. O Acolhimento Institucional é o serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Segundo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009),

“nos municípios que possuam CREAS e naqueles atendidos por CREAS regionais, quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intrafamiliar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo de ação dos serviços desenvolvidos no CREAS, as crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares devem ser inseridos em seus serviços”. (p. 45).

Ao dar início nos atendimentos do CREAS Carla, mostrou-se extremamente resistente, evitava falar e mostrava-se contrariada de estar naquele espaço. Referiu várias vezes “*não preciso de atendimento aqui*” (*sic*). De acordo com Marra e Costa (2016), quando as famílias chegam ao atendimento, apresentam-se impactadas pela revelação,

confusas, distanciadas da situação e preocupadas com a nova realidade. Há necessidade de um tempo de elaboração psíquica do conflito.

Carla em nenhum momento, dos primeiros atendimentos, falou sobre a violência sexual. Nas poucas coisas que relatava, falava sobre estar acolhida com os irmãos. Logo no primeiro atendimento realizado com os irmãos de Carla, José e Cecília, ambos relataram de forma naturalizada a violência sexual.

José, que possui 10 anos de idade, referiu *“vou te contar o nosso segredo, mas não pode falar para ninguém. Não sei se você vai entender, mas é assim. Meu pai namorou com minha avó, depois namorou com minha mãe e agora com minha irmã”* (sic).

De acordo com o autor Gabel,(1997),

Na maioria dos casos, o abuso vem daquele que tem mais poder sob a vítima, ou seja, de quem detém autoridade dentro de casa ou sob a criança, sendo do mais forte para o mais fraco ou do protetor para o dependente (p.57).

Observando as características da violência sexual, observa-se que 33,7% dos casos tiveram caráter de repetição, 69,2% ocorreram na residência, no meio intrafamiliar. Em 81,6% dos casos o agressor era do sexo masculino e em 37%, tinham vínculo com a família (BRASIL, 2018).

Importante destacar, que a revelação do abuso sexual não ocorreu de forma espontânea. Foi através de uma denúncia realizada ao conselho tutelar, o qual conforme suas atribuições, atuou. No atendimento realizado pelo conselho tutelar, foi que Carla revelou a violência sexual cometida por Pedro.

Conforme Kaplan e Sadock (1990), a maioria dos casos de abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes nunca chega à revelação devido aos sentimentos de culpa, vergonha e medo, que estes desenvolvem e a existência de um forte grau de segredo. Sabemos que nessa situação de abuso sexual intrafamiliar, essa revelação é, ainda mais difícil, pois a própria dinâmica familiar pode estar colaborando para mantê-lo em segredo.

Após ocorrer a revelação do abuso sexual perpetrado por Pedro, a genitora Patrícia não validou o relato da filha e ainda manteve contato com o agressor. Diante deste contexto não protetivo, houve o acolhimento institucional.

Na família, geralmente é dado à mãe o papel de protetora dos filhos, o que a responsabiliza diante da ocorrência do abuso e da reação frente ao mesmo, quando este se revela (LIMA; ALBERTO, 2010). No entanto, em muitos casos, as mães se mostram incapazes de proteger seus filhos do abuso sexual. Se, por um lado, algumas mães apresentam comportamentos de proteção, denunciando e oferecendo apoio após a revelação do abuso sexual, por outro, algumas se mantêm vulneráveis, apresentam resistência em dar crédito ao relato de suas filhas, e podem, elas mesmas, estar sob o domínio dos abusadores (SANTOS; DELL'AGLIO, 2009).

No decorrer do acompanhamento, Carla foi se mostrando menos resistente, criando vínculo com o serviço e a partir de então revelando suas fragilidades. Devemos entender que no momento do atendimento ou acompanhamento, é fundamental acolher a vítima e dar a ela o tempo necessário para refletir, elaborar e compartilhar suas experiências dolorosas. Independente do modo como a história seja narrada ao profissional (neste caso, ao psicólogo), a criança ou o adolescente precisa ser respeitado e merece ser escutado como sujeito que detém uma realidade física e psíquica. Em outros termos, significa que a narrativa precisa receber os devidos créditos quando a vítima estiver relatando como a situação abusiva ocorreu (PRADO *et al.*, 2004).

Importante mencionar que Carla fez a revelação no conselho tutelar e alguns dias depois, após comprovação do abuso sexual através de exames no Instituto Geral de Perícias – IGP, Pedro foi preso.

Evidências médicas e forenses inequívocas são não apenas úteis ao processo legal e de proteção à criança, mas também possuem um grande valor terapêutico. Poder confrontar o abusador com provas inequívocas de abuso sexual e com evidências factuais, poupa a criança de testemunhar e de fazer declarações legalmente conclusivas. Também faz com seja impossível que “o abusador, a criança ou qualquer outro membro da família retire novamente a acusação sob a pressão psicológica que segue a revelação inicial.” (FURNISS, 1993, p. 205).

Depois de exaustivo processo judicial, em abril de 2021 as crianças retornam para casa, aos cuidados de Patrícia. O CREAS permanece acompanhando a situação.

Em meio aos prejuízos, frutos de eventos estressantes e de natureza ameaçadora, vale ressaltar que a criança vítima de abuso sexual, com ou sem penetração, tem seu processo de maturação e organização cerebral ameaçados.

O retorno para a família, trouxe a tona os sentimentos, emoções e traumas gerados pelo abuso sexual. Atualmente Carla apresenta significativo sentimento de culpa,

pensamentos suicidas e desejo de morte, dificuldade de socialização, dificuldade de confiar, medo, ansiedade e depressão.

O abuso sexual afeta de forma crítica o desenvolvimento saudável da criança podendo considerar que algumas crianças desenvolvem sérios problemas emocionais, sociais e até mesmo, psiquiátricos. A criança é um indivíduo vulnerável e muitas vezes não recebem o apoio necessário após tal tipo de violência, acaba até mesmo se responsabilizando pelo ato sexual, muitas crianças sofrem além do abuso sexual, o abuso psicológico, pois o violador a coloca sobre diversas ameaças. (AMAZARRAY; KOLLER, 1998).

Day *et al.* (2003) cita que as manifestações psicológicas a curto prazo são: medo do agressor, queixas sintomáticas, sintomas psicóticos, isolamento social, quadros de fobias, depressão, entre outros. Já os tardios são: dissociação afetiva, ideação suicida, fobias agudas, sensação crônica de perigo, cognição distorcida, pensamento ilógico, abuso de álcool e outras drogas e disfunções sexuais.

Neste momento do acompanhamento de Carla no CREAS, evidenciamos que a adolescente não está mais em um contexto de violação de direitos, desta forma, caminha para o desligamento. O desligamento do serviço ocorre quando estiver superada a violação dos direitos identificados e o fortalecimento da proteção à criança/adolescente. Conforme Pereira (2002), no que se refere ao encerramento dos casos, este acontece, quando a família consegue reestruturar-se ao ponto de entender a situação de violação de direitos e a vítima estiver protegida, sem risco de revitimização.

Conclusão

A forma de pensar a violência sexual tem-se modificado, ampliando as possibilidades de compreensão, intervenção e prevenção do fenômeno, a fim de garantir o bem-estar físico e emocional de crianças e adolescentes e seus direitos estabelecidos no ECA. Porém, entende-se que apesar da existência de uma legislação no Brasil, ainda se faz necessário progredir na garantia dos direitos e superar a falta do reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Através desse estudo, pode-se conhecer um pouco mais sobre a violência sexual e como ela causa prejuízos a quem sofreu. Podemos considerar que no momento Carla não está em um contexto de violação de direitos, mas, por outro lado, tem sofrimento

emocional intenso causado pelas lembranças da violência sexual e todas as mudanças que isso acarretou em sua vida, após a revelação. Carla necessitará de acompanhamento psicológico e suporte profissional por longo período em sua vida, para que consiga conviver com o abuso sexual e ter uma vida com escolhas assertivas e saudáveis.

Seguindo a perspectiva de raciocínio, acolher e escutar as situações de abuso sexuais relatadas por crianças, adolescentes e seus familiares, constitui-se um grande desafio ao exercício profissional do psicólogo que trabalha no CREAS.

Importante destacar, neste capítulo, que o CREAS se constitui em um serviço especializado que deve buscar restaurar os direitos das crianças e dos adolescentes, violados através de um atendimento contextualizado inserido em uma rede articulada e íntegra. Considera-se fundamental fazer valer a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente preconizada pelo ECA (BRASIL, 1990), por meio da defesa, responsabilização e principalmente da oferta e garantia de serviços especializados com profissionais suficientes conforme a demanda e capacitados para a intervenção e enfrentamento da problemática. Somente assim, a prevenção, a identificação e o enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes poderão ser realizados.

Para finalizar, destaco que o objetivo deste artigo foi discorrer sobre a violência sexual contra a criança e adolescente, buscando evidenciar a literatura já existente, confrontando com a prática de um estudo de caso. Isso posto, é importante salientar que durante a pesquisa, os materiais encontrados, em sua maioria, voltavam-se para as mesmas fontes, dificultando a busca de novos dados e informações que remetessem ao tema.

Isso evidencia que, apesar de ser um assunto relevante e tenso, sobretudo, atual, há um avanço lento nas pesquisas sobre o abuso sexual infantil, portanto, sugere-se pesquisas atualizadas voltadas, especialmente, aos impactos psicológicos das crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.

Referências

AMAZARRY, M. R., KOLLER, S. H. Alguns Aspectos Observados no Desenvolvimento de Crianças Vítimas de Abuso Sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. Porto Alegre. 1998. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014>> Acesso em: 06 dez. 2021.

AZEVEDO, M. A. e GERRA, V. N. de A. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil.** São Paulo: Editora Iglu, 2001.

AZEVEDO, M. A. e GUERRA, V. N. de A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BARBOSA, D. K. **Modelos de intervenções à criança e ao adolescente vítimas de violência.** Universidade do Vale do Itajaí, 2007. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Daniella%20Kehrig%20Barbosa.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 07 jan. 2022.

DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria** do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 25, suppl. 1, p. 09-21, 2003.

Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/rprs/a/5SdJkYSszKYNDzcfbbRTL/?format=pdf&lang=pt>>

Acesso em 07 dez. 2021.

FACURI, C. de O.; FERNANDES, A. M. dos S.; OLIVEIRA, K. D.; ANDRADE, T. dos S.; AZEVEDO, R. C. S. **Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo,** 2013, Disponível:

<<https://www.scielo.br/j/csp/a/bjKhzzTfcLrWmgpYZpBFWqw/?format=pdf&lang=pt>>

. Acesso em: 20 dez. 2021.

FALCKE, D., Wagner, A. **A dinâmica familiar e o fenômeno da transgeracionalidade: Definição de conceitos.** In, Wagner A. (Org). Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília: Thesaurus, 2000.

FLORIANO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. 2015 Fractal: **Revista de Psicologia.** Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/1984-0292/805>>. Acesso em: 08 jan. 2022.

FURNISS, T. **Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem Multidisciplinar, Manejo, Terapia e Intervenção Legal Integrados.** Trad.: Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, M. (1997). **Crianças vítimas de abuso sexual** 2 ed. Summus Editorial.

KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J. **Compêndio de psiquiatria.** 2 ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 1990

LIMA, J. A.; ALBERTO, M. de F. P. **As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar,** 2010. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/epsic/a/QvyhNYPZb7HVD7v3968n8RH/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 12 dez.2021.

MARRA, M. M. COSTA, L. F. **Entre a revelação e o atendimento: família e abuso sexual.** 2018. Disponível em:

<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1794-47242018000300459&lng=es&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 10 jan. 2022.

MINAYO, M.C.S. A violência social sob perspectiva da saúde pública. Cadernos de Saúde Pública 10(1):7-18. 1994. Disponível em<<https://www.scielo.br/j/csp/a/dgQ85GcNMfTCPByHzZTK6CM/?lang=pt>> Acesso: em 12 dez.2021

Ministério da Saúde. (2018). Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. **Boletim Epidemiológico**, 49(27), 1–17. Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2022.

NUNES, A. J. SALES, M. C. V. **Violência contra crianças no cenário brasileiro,** 2014. Disponível: <<https://www.scielosp.org/pdf/csc/2016.v21n3/871-880/pt>>. Acesso em: 18 dez. 2021.

PEREIRA, L. M. **Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: uma proposta multidisciplinar de atendimento.** In: CRAMI – Centro Regional aos Maus Tratos na Infância. Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor/organização. São Paulo: Cortez, 2002, p. 15-39

PRADO, M. C. C. A. et al. **O mosaico da violência.** São Paulo: Vetor, 2004.

Orientações Técnicas: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social.**

MDS. Brasília, 2011. Disponível

em<<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>> Acesso em: 22 dez. 2021.

Orientações Técnicas: **Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** MDS. Brasília, 2009. Disponível em

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acesso em 22 dez. 2021.

SANTOS, S. S. dos. DELL'AGLIO, D. D. **Revelação do Abuso Sexual Infantil:**

Reações Maternas, 2009. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/ptp/a/Lxmm895TwRkDn9XVCwSWMnb/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 12. dez. 2021.

WENDT, N. C. CREPALDI, M. A. A Utilização do Genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. Psicologia. **Reflexão e Crítica.** 2008, v. 21, n. 2, pp. 302-310. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000200016>>. Acesso em 18 jan. 2022.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre, Bookman, 2009.

